

## Cachoeiro fecha o mês de novembro com saldo positivo na geração de empregos



página 03



página 04

Confira os ganhadores da edição 2022 da campanha “Natal Feliz é Aqui”



página 04

Participantes de capacitações gratuitas recebem certificados de conclusão



página 05

Imóvel no bairro Basileia está sendo reformado para abrigar nova Unidade Básica de Saúde

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho  
Prefeito Municipal  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior  
Vice-prefeito Municipal  
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

---

Lilian Siqueira da Costa Schmidt  
Secretário de Governo e  
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória  
Secretário Municipal de Urbanismo,  
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira  
Secretária de Administração

Romário Corrêa Miranda  
Secretário de Interior (Interino)

Paulo José de Miranda  
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel  
Secretário de Manutenção  
e Serviços

Mylena Gomes Lopes  
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca  
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira  
Secretária de Cultura e Turismo

Delandi Pereira Macedo  
Secretário de Obras

Alexandro da Vitória  
Secretário de Desenvolvimento Econômico  
(interino)

Thiago Bringer  
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra  
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas  
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas  
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz  
Secretário de Segurança

Ramon Silveira  
Secretário de Esporte, Lazer e Qualidade de  
Vida

Vanderley Teodoro De Souza  
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes  
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca  
Presidente Executivo do Ipaci

---

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto  
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo  
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube  
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira  
2º Secretário



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo  
e Planejamento Estratégico  
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo  
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil  
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

# Cachoeiro fecha o mês de novembro com saldo positivo na geração de empregos

Cachoeiro de Itapemirim chega ao fim de 2022 com um saldo positivo de 1.953 empregos com carteira assinada, de acordo com o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), do Governo Federal.

O bom desempenho foi puxado pelo resultado de novembro (+ 166), que foi o 10º mês do ano com saldo positivo registrado, com destaque para fevereiro, em que o município alcançou um saldo de 382 na diferença entre admissões e demissões.

No último mês, os setores de comércio e serviços foram os que mais contribuíram para o bom resultado, com um saldo de 161 e 82 novas contratações, respectivamente.

Em relação ao estoque de empregos – número total de contratos de trabalho formal em vigência –, Cachoeiro apresenta um acumulado de 45.570,

um aumento de 3,5% se comparado ao mesmo período de 2021, em que registrou 43.617 contratos formais ativos.

“Esses números são importantes indicadores de que a economia de nosso município está aquecida e se fortalecendo, a cada mês. Isso é fruto

de um trabalho conjunto de diversos setores da gestão municipal, no intuito de melhorar o ambiente de negócios, propiciar a abertura de novas empresas e atrair cada vez mais investimentos para Cachoeiro”, destaca o prefeito Victor Coelho.



Comércio foi o principal setor gerador de empregos no mês de novembro

**DEZEMBRO,**  
*Mês de Combate*

**AO HIV**

**Quem previne,  
testa, trata e  
não transmite!**



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**



## Confira os ganhadores da edição 2022 da campanha “Natal Feliz é Aqui”

Na noite da última terça-feira (27), foi realizado, na Praça de Fátima, o sorteio da campanha “Natal Feliz é Aqui”, promovida pela Associação Comercial, Industrial e de Serviços (Acisci) com apoio da Prefeitura de Cachoeiro.

Na ocasião, foram sorteados um carro modelo HB20 zero km; duas motos Honda zero km; dois estofados; duas bicicletas; dois televisores de LED; duas caixas de som Bluetooth e dois instrumentos musicais.

Em sua 15ª edição, a campanha foi uma iniciativa importante para empresários do município atraírem mais consumidores para seus estabelecimentos durante as

vendas de fim ano.

“Mais um ano dessa parceria de sucesso, que viabilizou a realização dessa campanha tão importante para o comércio de Cachoeiro. O Natal é um importante período de vendas, e ações como essa ajudam a impulsionar os negócios, aquecendo, ainda mais, a economia local”, destaca Andressa Colombiano, secretária municipal de Desenvolvimento Econômico em exercício.

### Confira os ganhadores

Isabel Januário Arcanjo – caixa de som  
Rosimere Marin Resende – caixa de

som

Humberto Dias Viana- estofado  
Milena Cenário – estofado  
Ana Rita Louzada Coelho – bicileta  
Fernando Antônio da Cruz Jr. – bicicleta  
Luana Vieira – instrumento musical  
Ariadne Santos Bonandi – instrumento musical  
Ozorio Silva Machado – Televisor de led  
Cineia dos Santos Coelho – Televisor de led  
Geni Ribeiro dos Santos – motocicleta  
Luzia Costa – motocicleta  
Leandro Louzada Gaya – Automóvel HB20

## Participantes de capacitações gratuitas recebem certificados de conclusão

Na tarde da última terça-feira (27), cerca de 45 participantes de capacitações gratuitas oferecidas pelo programa Acessuas Trabalho obtiveram o certificado de conclusão de curso.

A cerimônia aconteceu no auditório da escola municipal Zilma Coelho Pinto, no bairro Ferroviários, e foi organizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes) de Cachoeiro. Em 2022, foram ofertados 16 cursos em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), com 135 alunos certificados.

A jovem Mariana Silva Santos, de 16 anos, moradora do bairro Recanto, participou da capacitação “práticas de trabalho de manicure e pedicure” e afirmou que, ao acompanhar as redes sociais da Prefeitura de Cachoeiro, ficou sabendo da oferta dos cursos.

“Assim que vi essa oportunidade, eu busquei aproveitar. É tão bom quando oferecem ações assim, especialmente, de forma gratuita, porque tem muita gente sem condições de pagar. Por causa desse curso, já consegui algumas clientes e, com certeza, irei seguir na profissão”, expressou.

Já Juliana Ferreira da Silva, que reside no bairro Bela Vista, capacitou-se pela formação sobre “cuidados básicos com idosos”, uma área que afirmou gostar.

“Com o curso, eu aprendi coisas muito importantes para eu continuar exercendo essa profissão, que aprecio. Muitas pessoas acreditam que, por se tratar de algo gratuito, não é muito válido fazer, mas posso garantir a qualidade e a dedicação dos professores e organizadores para nos dar o melhor. Estou muito feliz por ter feito esses cursos e já quero fazer outros”, disse.

Coordenado pela Semdes, o programa federal Acessuas Trabalho tem por finalidade oferecer oportunidades de qualificação para as pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico).

“Para conseguirmos oferecer essas oportunidades, é necessário o trabalho de diversas pessoas, em diversas vertentes, e esse esforço é feito com muito carinho e dedicação. Estou muito orgulhosa de mais essa turma e espero que, com o aprendizado das nas formações, as portas dos empregos sejam abertas para cada

um”, afirmou a subsecretária municipal de Desenvolvimento Social, Claudineia Debona, presente na cerimônia.

### Programa Acessuas Trabalho

Para mais informações sobre o programa Acessuas Trabalho em Cachoeiro, o público pode entrar em contato pelo telefone (28) 3155-5372 ou pelo e-mail: [semdes.acessuas@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semdes.acessuas@cachoeiro.es.gov.br). O atendimento também pode ser realizado de forma presencial, no Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS), que fica na rua 25 de Março, nº 692, que funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.



Cerimônia aconteceu no auditório da escola municipal Zilma Coelho Pinto

## Imóvel no bairro Basileia está sendo reformado para abrigar nova Unidade Básica de Saúde

Cachoeiro de Itapemirim ganhará, em breve, uma nova Unidade Básica de Saúde (UBS), dessa vez, no bairro Basileia. As obras já estão em andamento, em imóvel na rua Pedro Estellita Herkenhoff, 153, cedido pela associação de moradores do bairro.

A reforma para abrigar a nova estrutura de atendimento básico em saúde é fruto de um convênio entre a Prefeitura e a Faculdade Multivix, que é responsável pela execução das obras, previstas para serem concluídas em até quatro meses.

A gestão municipal ficará a cargo de equipar a estrutura e disponibilizar profissionais, que atuarão em conjunto com residentes dos cursos de medicina e odontologia da Multivix.

A unidade contará com recepção; salas de vacinação, triagem e enfermagem; consultórios médico e odontológico; espaço para agentes comunitários de saúde; além de um auditório para ações educativas.

Na manhã desta quarta-feira (28), o prefeito de Cachoeiro, Victor Coelho, e o secretário municipal de Saúde, Alex Wíngler, estiveram presentes no local da obra para acompanhar o andamento dos serviços.

“Essa nova Unidade Básica de Saúde será importantíssima para reorganizarmos os atendimentos na região do bairro Basileia e oferecermos um melhor serviço aos moradores locais”, afirma o secretário.

“Estamos concluindo o ano de 2022 da mesma forma que começamos: fortalecendo a rede municipal de saúde. Essa é mais uma importante parceria com a Faculdade Multivix, que tem nos ajudado a melhorar a qualidade do atendimento básico no município”, destacou o prefeito.

### Outras parcerias com a Multivix na saúde

A nova UBS, no bairro Basileia, é

mais uma parceria entre a Prefeitura de Cachoeiro e a Faculdade Multivix. Neste ano, a cooperação entre a gestão municipal e a instituição de ensino superior, que utiliza os espaços públicos para residências e pesquisas, já rendeu bons frutos para o município, como a Casa Rosa, a UBS do Ferrovários — atualmente em obras —, e o novo Centro de Especialidades Odontológicas.

Neste ano, também foi firmada uma parceria para que médicos residentes possam atuar em unidades da rede de saúde do município, a partir de 2023, ampliando a oferta de atendimento médico à população.

O convênio foi assinado com Multivix e o Instituto de Desenvolvimento Sustentável, Educação, Gestão e Saúde (Ideges), que vai abrir um programa de residência médica em Medicina de Família e Comunidade na cidade no ano que vem.



Espaço fica localizado na rua Pedro Estellita Herkenhoff



**PLANTÃO DEFESA CIVIL 24H**



**LIGUE: 199 OU (28) 98814-3497**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO LVII - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 29 de dezembro de 2022

Nº 6705

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 32.504

#### SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 1.653.486,97 (um milhão seiscentos e cinquenta e três mil quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de dezembro de 2022

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### ANEXO ÚNICO

#### Fonte Acrescimento Redução Elemento Despesa

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AÇÃO: 2.068 - RECUPERAÇÃO E RECEBIMENTOS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS
33904099000 0,00 100100010000 581.386,51
Total por Ação 0,00 581.386,51
Total por Unidade 0,00 581.386,51
Total por Órgão 0,00 581.386,51
ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA
AÇÃO: 2.027 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER E QUALIDADE DE VIDA

33903942000 500,00 100100010000 0,00

Total por Ação 500,00 0,00

Total por Unidade 500,00 0,00

Total por Órgão 500,00 0,00

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

AÇÃO: 2.165 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

33903965000 235.271,79 111100050000 0,00

Total por Ação 235.271,79 0,00

AÇÃO: 2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

33903944000 245.776,41 111100050000 0,00

33903944000 130.000,00 111100060000 0,00

33901414000 0,00 111100050000 100,05

33903007000 0,00 111100050000 2.731,30

33903024000 0,00 111100050000 35,10

33903042000 0,00 111100050000 1.754,82

33903947000 0,00 111100050000 171,96

33903972000 0,00 111100050000 346.254,97

Total por Ação 375.776,41 351.048,20

Total por Unidade 611.048,20 351.048,20

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2.160 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

33903965000 695.728,21 111100010000 0,00

Total por Ação 695.728,21 0,00

AÇÃO: 2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

33903944000 25.324,05 111100010000 0,00

33909299000 320.886,51 111100010000 0,00

31909602000 0,00 111100010000 9.454,49

33901414000 0,00 111100010000 500,02

33903699000 0,00 111100010000 3.500,00

33903942000 0,00 111100010000 23.739,08

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com  
(028) - 3522 4708/99924 8144

33903972000 0,00 111100010000 328.741,96
33904602001 0,00 111100010000 324.217,77
Total por Ação 346.210,56 690.153,32
AÇÃO: 2.175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ESPECIAL
33903699000 0,00 111100010000 2.500,00
33903972000 0,00 111100010000 28.398,94
Total por Ação 0,00 30.898,94
Total por Unidade 1.041.938,77 721.052,26
Total por Órgão 1.652.986,97 1.072.100,46
Total da Movimentação 1.653.486,97 1.653.486,97

**DECRETO Nº 32.505**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, e do Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, no valor total de **R\$ 31,39 (Trinta e um reais e trinta e nove centavos)**.

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor
13621/2021	AZ TURISMO E VIAGENS LTDA	31,39
Soma		31,39

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de dezembro de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**DECRETO Nº 32.506**

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, CONFORME LEI MUNICIPAL 7976/22 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nomear os respectivos conselheiros para compor o **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**, para o quadriênio 2023–2026.

**I – Representantes do Poder Executivo Municipal:**

- a) Titular: Danielly Brandão Távora  
b) Suplente: Roselane de Araujo Lima Barreira
- c) Titular: Danielle Vieira dos Santos;  
d) Suplente: Gleice de Souza Pinto Santos

**II – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal:**

- a) Titular: João Batista de Freitas  
b) Suplente: Mirella Gomes Vilela Alves Gonçalves

**III – Representantes dos Gestores das Escolas Básicas Públicas Municipais:**

- a) Titular: Ricardo Rocha Ribeiro  
b) Suplente: Flávia Santana Pena

**IV – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas Municipais:**

- a) Titular: Erenice Soares de Oliveira Silva  
b) Suplente: Sabrina Silva Neves

**V – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal:**

- a) Titular: Paula da Silva Tosta  
b) Suplente: Bruna Figueiredo Brandolim

- c) Titular: Maria Luzia Dantas  
d) Suplente: Rosangela Giori

**VI – Representantes do Conselho Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim:**

- a) Titular: Farides Vieira Lougon Moulin Flausino  
b) Suplente: Paulo Roberto Arantes

**VII – Representantes do Conselho Tutelar:**

- a) Titular: Lilian Debona Machado Corrêa  
b) Suplente: Lúcia Helena Oliveira de Farias

**VIII – Representantes de Organizações da Sociedade Civil:**

- a) Titular: Alexon Soares Cipriano  
b) Suplente: Daniel Tomaz Gomes de Souza



- c) Titular: Jovania Lima Valiati  
d) Suplente: Karla Correa da Silva Vieira

**Art. 2º** O mandato dos representantes mencionados no artigo anterior compreende o período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026, em conformidade com a Lei nº 7976, de 18 de agosto de 2022.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor a partir de 01/01/2023, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 30.457, de 08/04/21 e suas posteriores alterações.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de dezembro de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

### DECRETO Nº 32.507

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ INTERSETORIAL PARA A BUSCA ATIVA ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, CONSTANTE NO DECRETO MUNICIPAL Nº 32.160, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do decreto municipal,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a composição do **Comitê Intersectorial para a Busca Ativa Escolar** no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, constante do artigo 2º do Decreto nº 32.160, de 31/08/2022, passando a vigorar conforme segue:

“Art. 2º (...)

#### **I - Secretaria Municipal de Educação:**

- a) *Adriana Fraga de Oliveira;*  
b) *Vagner Leandro dos Santos (Coordenador do Comitê);*  
c) *Maria Lucia Oliveira;*  
d) *Roberta Nascimento Altoé Marabotti;*

#### **II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:**

- a) *Cristiane Pereira Coelho Menassa.*

#### **III - Secretaria Municipal de Saúde:**

- a) *Marusca Pereira Mesquita Silveira.*

#### **IV - Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico:**

- a) *Letícia de Souza Silva.*

#### **V - Conselho Tutelar de Cachoeiro de Itapemirim:**

- a) *Leandro Vieira das Neves;*  
b) *Romário Manzoli da Silva.*

#### **VI - OAB - Subseção Cachoeiro de Itapemirim**

- a) *Dra. Livia Santos Souza Clevelares.”*

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de dezembro de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

### DECRETO Nº 32.508

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 79753/2022, da SEME,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **CRISTIANE FASSARELLA SIMONATO SARTÓRIO** para responder pelo cargo de **Secretária Municipal de Educação**, no período de 02 a 31 de janeiro de 2023, em virtude do afastamento da titular do cargo, a Sr.<sup>a</sup> *Cristina Lens Bastos de Vargas*, por motivo de férias, com ônus para o Município.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de dezembro de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

### DECRETO Nº 32.509

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo **cargo em comissão**, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, **a partir de 02 de janeiro 2023**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940, de 10/03/2022:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
Ana Elizabete de Avelar Rocha	Coordenadora de Educação Especial	C 4

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de dezembro de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

### DECRETO Nº 32.510

**DEFINE JORNADA DE TRABALHO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que a população de Cachoeiro de Itapemirim alcançou o patamar estimado de 210 mil habitantes e que, com o



início do verão a maior parte da população migra para o litoral do nosso Estado e outros locais adjacentes, dificultando o acesso do profissional a estas residências;

**CONSIDERANDO** que as atividades laborais dos profissionais Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE) são realizadas no âmbito comunitário em ruas, becos, vielas, escadarias, morros, distritos distantes da sede do município, expondo-os às variações e fatores ambientais/ climáticos como intensa radiação solar que se exacerba no período de verão, podendo alcançar cerca de 45° C ou mais, bem como chuvas torrenciais de verão e outros;

**CONSIDERANDO** que o artigo 10 da Lei Municipal nº 7.751/19, prevê que a carga horária dos Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias pode ser reduzida ou acrescida em 02 (duas) horas e que as condições climáticas da área geográfica serão consideradas no cumprimento da jornada de trabalho;

**CONSIDERANDO** que o verão no Hemisfério Sul iniciou em 21 de dezembro de 2022 e terminará em 20 de março de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar que a jornada de trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes Comunitários de Endemias será cumprida das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, no período compreendido entre os dias 02 de janeiro de 2023 e 28 de fevereiro de 2023.

**Parágrafo único.** A Secretaria Municipal de Saúde avaliará a necessidade de restabelecer o horário, na hipótese de ocorrerem catástrofes naturais, surtos, epidemias e outros.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de dezembro de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**

**Prefeito**

**PORTARIA Nº 2.296/2022**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.829/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 78831/2022, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor **MIKHAEL SOARES PEREIRA**, lotado na SEMDEC, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo, em

substituição, no período de *26 de dezembro de 2022 até 10 de janeiro de 2023.*

CONTRATO	LOCADOR	OBJETO	PROC. Nº
<b>LOCAÇÃO Nº 189/2019</b> 25/06/2019	OFTALMOCLINICA CACHOEIRO LTDA	Locação de 3 (três) lojas nº 227, nº 228 e nº 229 localizadas no 2º pavimento do Shopping Cachoeiro, situado a Rua 25 de Março, nº 33, Centro, nesta Cidade, CEP 29.300.100, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim – ES, sob nº 27.480 - livro 02, nº 27.384 – livro 02 e nº 27.454 – livro 02, respectivamente, para instalação da “Sala do Empreendedor”	1 - 13.409/2019

**Art. 2º** Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

**Art. 3º** O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos têm duração no período *26 de dezembro de 2022 até 10 de janeiro de 2023.*

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de dezembro de 2022.

**ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico**

**(Interino)**

**Decreto nº 32.495/2022**

**PORTARIA Nº 2.297/2022****DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado o afastamento de expediente dos servidores abaixo relacionados, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
JOCIMARA MARIN BRAVIN SILVA	SEME	07 e 08/11/2022, 14, 15, 29 e 30/12/2022	64429/2022

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial as folgas da servidora acima mencionada, constantes na Portaria nº 2.061/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de dezembro de 2022.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 2.299/2022****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.656/2005 e Decreto nº 31.467/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 75222/2022, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora **JOYCE MACHADO TURINI**, lotada na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

Contrato	Contratado	Objeto	Proc. Nº
Nº 193/2018 02/07/2018	Cooperativa Da Agricultura Familiar De Cachoeiro De Itapemirim – Caf - Cachoeiro	O Credenciamento Da Cooperativa Da Agricultura Familiar De Cachoeiro De Itapemirim – Caf Cachoeiro Para Operacionalização Do Tiquete Feira Para Os Servidores Municipais Efetivos, Empregados Públicos E Contratado Temporários Da Administração Direta E Indireta Da Administração Pública Municipal	24.928/2018

**Art. 2º** Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja

ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

**Art. 3º** O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 574/2018.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de dezembro de 2022.

**ALEX WINGLER LUCAS**  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 2.300/2022****TORNA SEM EFEITO ALTERAÇÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 73492/2022, RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar sem efeito a alteração da concessão de férias da servidora **ALESSANDRA CUNHA LAN CARVALHO**, lotada na SEMUS, autorizada através da Portaria nº 2.162/2022, tendo em vista o que consta no processo citado

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de dezembro de 2022.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 2.301/2022****DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado o afastamento de expediente do

servidor abaixo relacionado, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ERIKA SARTÓRIO CHEIBUB DALTO	SEME	11, 13 e 14/10/2022, 08/12/2022, 23 e 24/02/2023	52640/2022 66709/2022

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial as folgas da servidora acima mencionada, constantes na Portaria nº 1.851/2022

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de dezembro de 2022.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 2.302/2022**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, resolve:

**Art. 1º** Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores abaixo mencionados, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
ANA RAQUEL MORAES DA SILVA	SEMUS	04/12/2022	74903/2022
ANDREA LAGE	SEME	17/12/2022	78823/2022
ANTONIO CARIAS FILHO	SEMUS	09/12/2022	76767/2022
CID CLEI MACHADO	SEMUI	07/12/2022	77413/2022
ELIANI AMARO DAS NEVES BORGES	SEME	14/12/2022	77731/2022
MARLUCIA DE OLIVEIRA SANDES	SEMUS	11/12/2022	76847/2022

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de dezembro de 2022.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 2.303/2022**

**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 2.001/2022, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DOS ANOS DE 2023 E 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de

Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, resolve:

**Art. 1º** Alterar o período de férias dos servidores relacionados abaixo, mencionados e constantes nos anexos da Portaria nº 2.001/2022, que trata da escala de férias dos servidores e empregados públicos municipais, a serem usufruídas no decorrer dos anos de 2023 e 2024.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
ELIZABETE DE LUCA LIMA	Auxiliar de Saúde Bucal	SEMUS	03/04/2022 a 02/05/2022	01/03/2022 a 30/03/2022	78329/2022
JOSÉ CARLOS PEREIRA	Motorista	SEMAD	03/04/2022 a 02/05/2022	01/03/2022 a 30/03/2022	79518/2022
JULIANA DA CONCEIÇÃO LIMA	Auxiliar de Saúde Bucal	SEMUS	01/03/2022 a 30/03/2022	01/08/2023 a 30/08/2023	76436/2022
MAGNO DE PAULO GONÇALVES	Consultor Interno	SEMDES	03/04/2022 a 02/05/2022	01/03/2022 a 30/03/2022	79037/2022

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de dezembro de 2022.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 2.304/2022**

**TORNA SEM EFEITO A CONCESSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta nos processos nºs 76974/2022 e 79512/2022, RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar sem efeito a concessão de férias à servidora **ELIVANDA PETINI**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEME, constante nas Portarias nºs 2.001/2022 e 2.267/2022.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de dezembro de 2022.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 2.305/2022**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008

e 31.463/2022, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado o afastamento de expediente do servidor abaixo relacionado, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
FÁBIO TOGNERI TELLES	SEME	09, 10, 11, 18 e 25/11/2022 e 01/12/2022	15507/2022

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial as folgas do servidor acima mencionado, constantes na Portaria nº 2.111/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de dezembro de 2022.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 2.306/2022

**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 2.001/2022, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DOS ANOS DE 2023 E 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, resolve:

**Art. 1º** Alterar o período de férias da servidora abaixo relacionada, mencionada e constante nos anexos da Portaria nº 2.001/2022, que trata da escala de férias dos servidores e empregados públicos municipais, a serem usufruídas no decorrer do ano de 2023 e 2024.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
GLEICY DE OLIVEIRA PATRÍCIO	Auxiliar de Saúde Bucal	SEMUS	01/02/2023 a 02/03/2023	01/03/2023 a 30/03/2023	76775/2022

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial o período de férias da servidora acima mencionada, constantes na Portaria nº 2.150/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de dezembro de 2022.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2022  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA.

**CONTRATADA:** CONTEGO CONSULTORIA LTDA-ME  
**OBJETO:** prorrogar a vigência do Contrato nº 069/2022, firmado em 04/03/2022, para dar continuidade a contratação de Consultoria especializada para adequação da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

**PRAZO:** 90 (noventa) dias.

**DATA DE ASSINATURA:** 28/12/2022.

**SIGNATÁRIOS:** Márcio Correia Guedes – Secretário Municipal de Fazenda e Ruan Diego Batista – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** 224799/2021

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2019  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS – SEMMAT.  
**CONTRATADA:** CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA

**OBJETO:** aditar o quantitativo e consequentemente do valor do Contrato nº 194/2019, bem como retificar os itens 1.1.1 e 2.1 do mesmo, firmado em 27/06/2019, para dar continuidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS INTEGRANTES DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

**VALOR:** fica acrescido em R\$ 4.357.956,15 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos) o valor do contrato originário, passando de 18.644.873,01 (dezoito milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e setenta e três reais e um centavo) para e R\$ 23.002.829,16 (vinte e três milhões, dois mil e oitocentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Termo correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão/Unidade: 14.01

Projeto/Atividade: 2.135 – Recolhimento de Resíduos Sólidos

Despesa: 3.3.90.39.99.00 – Outros Serviços de Terceiro – PJ

Ficha/Fonte: 4351/200100010000 – Recursos Ordinários

**DATA DE ASSINATURA:** 28/12/2022.

**SIGNATÁRIOS:** Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Manutenção e Serviços, Ricardo Gonçalves Valente e Marco Antonio Valente – Diretores Comercial da Contratada.

**PROCESSO:** 17052/2018

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2019  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS – SEMMAT.  
**CONTRATADA:** CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA

**OBJETO:** inclusão de cláusula e renovar a vigência do Contrato nº 194/2019, firmado em 27/06/2019, para dar continuidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS INTEGRANTES DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

**VALOR:** R\$ 34.504.243,74 (trinta e quatro milhões, quinhentos



e quatro mil e duzentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos).

**PRAZO:** 18 (dezoito) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Termo correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão/Unidade: 14.01

Projeto/Atividade: 2.135

Despesa: 3.3.90.39.99.00

**RESCISÃO ANTECIPADA:** Caso ocorra, a qualquer tempo, a conclusão do processo licitatório em andamento, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia, por meio de Concorrência Pública sob regime de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço global, destinado a executar os serviços integrantes do sistema de limpeza pública no âmbito do município Cachoeiro de Itapemirim, com a respectiva assinatura do instrumento contratual, fica automaticamente rescindido este contrato, não perfazendo a CONTRATADA direito a indenizações.

**DATA DE ASSINATURA:** 28/12/2022.

**SIGNATÁRIOS:** Vander de Jesus Maciel – Secretária Municipal de Manutenção e Serviços, Ricardo Gonçalves Valente e Marco Antonio Valente – Diretores Comercial da Contratada.

**PROCESSO:** 72777/2022

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 229/2016

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

**LOCADOR:** THIAGO JOSE NANTET MARQUES DA SILVA representado pela empresa OPÇÃO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.

**OBJETO:** renovar a vigência do Contrato de Locação nº 229/2016, firmado em 28/12/2016.

**VALOR:** valor mensal de R\$ 4.013,29 (quatro mil, treze reais e vinte e nove centavos), perfazendo o valor global de R\$ 48.159,48 (quarenta e oito mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo correrão com recursos provenientes do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: 04

Projeto/Atividade: 2.021

Natureza de Despesa: 3.3.90.36.1500

Ficha/Fonte: 1768 / 150000000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**DATA DE ASSINATURA:** 28/12/2022.

**SIGNATÁRIOS:** Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Adriana Grillo Carreiro Sader – Representante da Opção Administradora de Bens Ltda.

**PROCESSO:** 71751/2022

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 283/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

**CONTRATADA:** SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE.

**OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para capacitação de servidores (motoristas) a tratar os procedimentos corretos, seguros e responsáveis de se conduzir um veículo, apesar das ações incorretas de terceiros e das condições adversas que possa encontrar nas vias de trânsito.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE
01	Capacitação Direção Defensiva	50
<b>Valor de Investimento: R\$ 10.000,00</b>		

**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas para execução do objeto ora contratado correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos que o utilizarem e serão especificadas no tempo da emissão da Autorização de Serviço ou Contrato.

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração  
Elemento de Despesa: 33903940000 – SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Projeto/Atividade: 2.013 – MODERNIZAÇÃO DE CONTROLE, ATIVOS E MANUTENÇÃO

Ficha: 00420

Fonte de Recursos: 100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2022.

**SIGNATÁRIOS:** Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Administração e Simone Monte de Oliveira – Diretora da Contratada.

**PROCESSO:** 62615/2022.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 284/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

**CONTRATADA:** COSTA SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA

**OBJETO:** aquisição de vale-transporte intermunicipal, para atender aos servidores municipais, que residem longe do local de trabalho.

**VALOR:** R\$ 93.508,80 (noventa e três mil, quinhentos e oito reais e oitenta centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: SEMURB

Órgão/Unidade: 07.01

Projeto/Atividade: 2.018

Despesa: 339039972000

Ficha-Fonte: 000890/150000000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

SEMFA

Órgão/Unidade: 08.01

Projeto/Atividade: 2.019

Despesa: 33903972000

Ficha/Fonte: 0001056/150000000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

SEMDES

Órgão/Unidade: 09.01

Projeto/Atividade: 2.020

Despesa: 33903972000  
Ficha/Fonte: 0001189/150000000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Órgão/Unidade: 09.02

Projeto/Atividade: 2.080

Despesa: 33903972000

Ficha/Fonte: 0004555/150000000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Projeto/Atividade: 2.081

Despesa: 33903972000

Ficha/Fonte: 0004606/150000000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Projeto/Atividade: 2.083

Despesa: 33903972000

Ficha/Fonte: 0004568/150000000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Projeto/Atividade: 2.084

Despesa: 33903972000

Ficha/Fonte: 0004630/150000000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Projeto/Atividade: 2.086

Despesa: 33903972000

Ficha/Fonte: 0004638/150000000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Projeto/Atividade: 2.087

Despesa: 33903972000

Ficha/Fonte: 0004657/150000000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Projeto/Atividade: 2.093

Despesa: 33903972000

Ficha/Fonte: 0004592/150000000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Projeto/Atividade: 2.100

Despesa: 33903972000

Ficha/Fonte: 0004679/150000000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Projeto/Atividade: 2.106

Despesa: 33903972000

Ficha/Fonte: 0004604/150000000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Projeto/Atividade: 2.108

Despesa: 33903972000

Ficha/Fonte: 0004682/150000000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Projeto/Atividade: 2.109

Despesa: 33903972000

Ficha/Fonte: 0004700/150000000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

SEMAG

Órgão/Unidade: 10.01

Projeto/Atividade: 2.023

Despesa: 33903972000

Ficha/Fonte: 0001880/150000000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

SEMCULT

Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 2.026

Despesa: 33903972000

Ficha/Fonte: 0002160/150000000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

SEMMAT

Órgão/Unidade: 14.01

Projeto/Atividade: 2.028

Despesa: 33903972000

Ficha/Fonte: 0002590/150000000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**PRAZO:** até 31 de dezembro de 2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2022.

**SIGNATÁRIOS:** Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Administração e Rogaciano Marroquim – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** 62762/2022.

### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI

**OBJETO:** aquisição de vale-transporte intermunicipal, para atender aos servidores municipais, que residem longe do local de trabalho, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

**VALOR:** R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)

**RESPALDO:** Artigo 25, Caput, Lei nº 8.666/93.

**PROCESSO:** 62635/2022

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

### **ATA Nº 20 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO DE PROJETOS DESIGNADA PELO DECRETO Nº 31.869/2022**

A Comissão Interna de Seleção de Projetos – CISPAAE, nomeada pelo Decreto N.º 31.869/2022 composta por servidores da SEMCULT, SEMESP, SEMMAT e SEMDES, publicada no Diário Oficial do Município N.º 6.571, páginas 7 e 8, de 14 junho de 2022, em epígrafe se reuniu em 27 de Dezembro de 2022 do corrente ano, com os respectivos membros JOSÉ MARIO FERREIRA DO CARMO, MARIA ISABEL BREMIDE SOARES, LUDMILA MACHADO LIMA, NEUMA CARINA DE SOUZA NASCIMENTO SOARES E GEOVANE VICENTE JUNIOR. Mário iniciou a reunião dando as boas vindas ao Geovane que começou hoje nesta comissão e aos outros membros. Informa que há três processos a serem analisados do edital 09/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTA CACHOEIRENSES – BIÊNIO 2023/2024, conforme cláusula 3 – Da Documentação Necessária, que permite a habilitação ou não dos artistas no presente credenciamento. A comissão analisou os inscritos no edital supracitado e após análise da inscrição segue-se assim descrito: **PROPOSTAS CREDENCIADAS: MATEUS ALMEIDA SANTANA** (Música - Instrumento, Cultura Popular

e dança) – Processo 79045/2022, **PAULO MATIAS TURINI** (Música - Instrumento) – Processo 79055/2022; **PROPOSTAS DESCREDENCIADAS: TONNY DOS SANTOS BABISKI** (Teatro, Contação de Histórias, Cosplay e Oficina) – Processo 79332/2022, por apresentar certidão negativa de débito Federal e Trabalhista vencidas e **PAULO MATIAS TURINI** (Contação de História) – Processo 79055/2022, pois não apresentou release que comprovasse sua atuação como contador de histórias. Mário finalizou dizendo que todos os credenciamentos serão despachados dentro do sistema digital para que os membros desta comissão assinem. Nada mais havendo, eu, Maria Isabel Bremide Soares, Gerente de Turismo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de Cachoeiro de Itapemirim, lavro a presente Ata e que vai assinada por mim, e por todos os membros que participaram desta reunião. Cachoeiro de Itapemirim, 27 de Dezembro de 2022.  
**JOSÉ MARIO FERREIRA DO CARMO – SEMCULT**  
**MARIA ISABEL BREMIDE SOARES – SEMCULT**  
**LUDMILA MACHADO LIMA – SEMMAT**  
**NEUMA CARINA DE SOUZA NASCIMENTO SOARES – SEMCULT**  
**GEOVANE VICENTE JUNIOR – CGM**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**ESPÉCIE:** Inexigibilidade nº 02-FMS/2022.  
**ID CIDADES:** 2022.016E0500001.10.0005  
**CONTRATANTE:** Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.  
**CONTRATADA:** VIAÇÃO REAL ITA LTDA  
**OBJETO:** Aquisição de vale-transporte intermunicipal para atender aos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que residem longe do local de trabalho  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
 Órgão/Unidade: 16/02  
 Projeto/ Atividade: 2.143  
 Elemento de Despesa: 33903972000  
 Ficha/Fonte: 70/2023 - 150000150000  
**VALOR:** R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)  
**DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2022  
**PROCESSO:** 66909/2022  
**SIGNATÁRIO:** Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**ESPÉCIE:** Inexigibilidade nº 03-FMS/2022.  
**ID CIDADES:** 2022.016E0500001.10.0006  
**CONTRATANTE:** Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.  
**CONTRATADA:** Consórcio Cachoeiro Integrado - CCI  
**OBJETO:** Aquisição de vale-transporte municipal e intermunicipal para atender aos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que residem longe do local de trabalho  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
 Órgão/Unidade: 16/02  
 Projeto/ Atividade: 2.143  
 Elemento de Despesa: 33903972000

Ficha/Fonte: 70/2023 – 150000150000  
**VALOR:** R\$ 825.000,00 (oitocentos e vinte cinco mil reais)  
**DATA DA ASSINATURA:** 26/12/2022  
**PROCESSO:** 66289/2022  
**SIGNATÁRIO:** Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**ESPÉCIE:** Inexigibilidade nº 04-FMS/2022.  
**ID CIDADES:** 2022.016E0500001.10.0004  
**CONTRATANTE:** Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.  
**CONTRATADA:** COSTA SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA  
**OBJETO:** Aquisição de vale-transporte intermunicipal para atender aos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que residem longe do local de trabalho  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
 Órgão/Unidade: 16/02  
 Projeto/ Atividade: 2.143  
 Elemento de Despesa: 33903972000  
 Ficha/Fonte: 70/2023 – 150000150000  
**VALOR:** R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)  
**DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2022  
**PROCESSO:** 70966/2022  
**SIGNATÁRIO:** Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.  
**CONTRATADA:** SDS CONSTRUTORA EIRELI  
**OBJETO:** O presente Termo de Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 014/2021, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA DE EDIFICAÇÃO PÚBLICA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) E PRONTO ATENDIMENTO (PA) DE ITAOCA PEDRA”, nos termos do art. 57, §1º da Lei n.º 8.666/93.  
**PRAZO:** Prorrogar o prazo de vigência em 240 (Duzentos e quarenta) dias, a contar do término de sua vigência.  
**DATA DE ASSINATURA:** 23/12/2022  
**SIGNATÁRIOS:** Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Aline da Silva Vieira Durães – Representante da Contratada.  
**PROCESSO:** Protocolo nº 74044/2022

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**ESPÉCIE:** Dispensa nº 16-FMS/2022.  
**ID CIDADES:** 2022.016E0500001.09.0014  
**CONTRATADO:** Consórcio Público da Região Polo Sul – Cim Polo Sul  
**CONTRATANTE:** Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS  
**OBJETO:** Contratação da prestação de serviços de assistência à

saúde, com execução parcelada, no órgão CONTRATANTE, por intermédio do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL, nos termos do Contrato de Consórcio Público firmado.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** correrão por conta da dotação orçamentária constante no orçamento do CONSORCIADO, vigente para o exercício financeiro corrente, definido pela Lei Orçamentária Anual (LOA) de cada exercício financeiro correspondente, conforme segue:

**Órgão Unidade:** 16/02

**Projeto/Atividade:** 2.146

**Natureza de Despesa:** 33933950000

**Fonte:** 288/2023-160000001019

**Órgão Unidade:** 16/02

**Projeto/Atividade:** 2.152

**Natureza de Despesa:** 33933950000

**Fonte:** 635/2023-150000150000

**VALOR:** R\$ 14.400.000,00 (quatorze milhões e quatrocentos mil reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 27/12/2022

**PROCESSO:** 68211/2022

**SIGNATÁRIO:** Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**ESPÉCIE:** Dispensa nº 17-FMS/2022.

**ID CIDADES:** 2022.016E0500001.09.0015

**CONTRATANTE:** Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**CONTRATADO:** Consórcio Público da Região Polo Sul – Cim Polo Sul para gestão associada dos Serviços de Saúde de Urgência e Emergência do SAMU

**OBJETO:** O presente contrato de Programa tem por objeto a gestão associada dos serviços de implantação Controle, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, no modelo de governança regional, que facilitará o acesso ao serviço de atendimento móvel de urgência e emergência da população na área de abrangência do CONSORCIADO, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005, Decreto Federal nº 6.017/2007, Portaria MS nº 1.010/2012, Portaria MS nº 356/2013 e Portaria MS nº 1.473/2013, bem como regulamentar o pagamento da contrapartida financeira pelo CONSORCIADO a qual objetiva assegurar o custeio das atividades inerentes ao SAMU 192.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** correrão por conta da dotação orçamentária constante no orçamento do CONSORCIADO, vigente para o exercício financeiro corrente, definido pela Lei Orçamentária Anual (LOA) de cada exercício financeiro correspondente, conforme segue:

**Órgão Unidade:** 16/02

**Projeto/Atividade:** 2.154

**Natureza de Despesa:** 33933950000

**Fonte:** 736/2023 -150000150000

**Órgão Unidade:** 16/02

**Projeto/Atividade:** 2.154

**Natureza de Despesa:** 150000150000

**Fonte:** 737/2023-165900000005

**Órgão Unidade:** 16/02

**Projeto/Atividade:** 2.154

**Natureza de Despesa:** 33933950000

**Fonte:** 738/2023-162100003011

**VALOR:** R\$ 7.493.697,10 (sete milhões e quatrocentos e noventa e três mil e seiscentos e noventa e sete reais e dez centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2022

**PROCESSO:** 72112/2022

**SIGNATÁRIO:** Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato 008 / 2022 - FMS.

**CONTRATANTE:** Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**Contratado:** Consórcio Público da Região Polo Sul – CIM Polo Sul

**CNPJ:** 02.722.566/0001-52

**OBJETO:** Fica suprimido o valor de **R\$ 2.895,58 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos)** do valor constante do *caput* da Cláusula Terceira do Contrato de Rateio firmado

**DATA DA ASSINATURA:** 13/12/2022

**VIGÊNCIA:** 31/12/2022

**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde, Sérgio Farias Fonseca – Presidente do CIM Polo Sul

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 237/2018 - FMS.

**CONTRATANTE:** Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**CONTRATADO:** Marcus Vinicius Gasparini e s/m Riviany Vieira Silva

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato de Locação nº 237/2018, firmado em 31/08/2018.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo correrão com recursos à conta da Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

**ÓRGÃO/UNIDADE:** 16.02

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.30516412.155

**DESPESA:** 3.3.90.36.15.000

**FICHA :** 0913

**FONTE DE RECURSOS:** 160000003003

**DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2022

**PRAZO:** 08 (oito) meses

**VIGÊNCIA:** a partir de 30/12/2022.

**SIGNATÁRIOS:** Alex Wingler Lucas (Secretário Municipal de Saúde) e Marcus Vinicius Gasparini e s/m Riviany Vieira Silva - (Locadores) e Jackson de Oliveira Júnior (procurador dos locadores)

**PROCESSO:** Protocolo nº 41229/2022



**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****LEI Nº 8007/2022**

**INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, A “SEMANA DA JUVENTUDE CRISTÃ”, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Presidente da Câmara Municipal** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **APROVOU** e ele, em seu nome, **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído, no município de Cachoeiro de Itapemirim, a “Semana da Juventude Cristã”, a ser realizada, anualmente, sempre na terceira semana de setembro.

**Art. 2º** O evento ora instituído passará a constar no Calendário oficial de eventos do município de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 3º** O Poder executivo regulamentará esta lei no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de dezembro de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**LEI Nº 8008/2022**

**ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI 5537 DE 2004, DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

O **Presidente da Câmara Municipal** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **APROVOU** e ele, em seu nome, **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** O artigo 1º da lei 5537 de 2004 passa a ter a seguinte redação:

*Art 1º Fica denominada “Travessa Minervina Francisca Alves”, a via pública que se inicia na Avenida Jorge Simão e tem seu término na Rua Argemiro Barbosa Amorim e fica localizada entre as Quadras “X” – Lotes 01 e 02 e “W” Lotes 17 e 18 no Bairro Coramara.*

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de dezembro de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**LEI Nº 8009/2022**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Presidente da Câmara Municipal** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **APROVOU** e ele, em seu nome,

**PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada como “**QUADRA POLIESPORTIVA MANOEL CARDOZO (SEU NÉZIO)**”, situada na localidade de Salgadinho, no Distrito de Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Coordenadas Geográficas: Latitude -20.777809 e Longitude -41.068323.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de dezembro de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 664/2022.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Fabiana Lopes dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Contabilidade, para responder pelo cargo em comissão de **Controlador Interno Geral** da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no período de **02/01/2023 a 31/01/2023**, em virtude do afastamento do titular do cargo por motivo de férias, nos termos dos arts. 32 a 34 e parágrafos, da Lei 4009/94.

**Art. 2º** - Publique-se para que surta todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de dezembro de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 665/2022.**

**ALTERA A JORNADA DE TRABALHO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nos termos da Lei Municipal 6717/2012, fica alterada a jornada de trabalho da Assessora de Gabinete Parlamentar, abaixo mencionada, por indicação do Vereador Adriano Pereira Verediano, a partir de 02/01/2023.

ASSESSOR	JORNADA DE TRABALHO
Luiz Alberto Ferreira Leitão	EXTERNO
Deyvide Leal Stulzer	INTERNO

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de dezembro de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 666/2022.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor, mencionado abaixo, conforme atestado protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Claudio Moreira	Assessor Gabinete Parlamentar	15	16/12/2021	30/12/2022	31/12/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de dezembro de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 052/2022**

PROCESSO:13516/2022

OBJETO: Aquisição de Licença Windows Server Standard 2022 .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa

AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO - Dotação

Orçamentária nº: 3.3.90.39.00; Identificação da despesa no sub-

elemento AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO;

Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.39.84;

FICHA/FONTE DE RECURSO: 00092-1001000100 .

VALOR GLOBAL: R\$7.587,20 (Sete Mil e Quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cachoeiro de

Itapemirim, CNPJ nº 31.723.265/0001-41.

CONTRATADA: SOLO NETWORK BRASIL S.A CNPJ

00.258.246/0001-68

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II -Lei 8.666/93.

ID CIDADES: 2022.016L0200001.09.0055

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 27 de Dezembro de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente – Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

**RESOLUÇÃO Nº 422/2022**

**CRIACOMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DE ESTUDOS TÉCNICOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprova e o

Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art.1º.** Nos termos do artigo 45 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, fica criada Comissão Especial para ACOMPANHAMENTO DE ESTUDOS TÉCNICOS ACERCA DA ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES – PGV, DOS IMÓVEIS SITUADOS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, REFERENTE AO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU, no município, para auxiliar, no âmbito do Poder Legislativo, as políticas públicas de defesa dos direitos e interesses dos contribuintes do município de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

**Parágrafo único** A Comissão Especial criada nesta Resolução será composta por 03 (três) membros e 03 (três) suplentes e funcionará ininterruptamente até a resolução final de seus trabalhos.

**Art.2º.** Para a perfeita consecução de seus objetivos, a Comissão Especial ora criada poderá promover reuniões, audiências públicas, convocar agentes públicos e privados envolvidos, solicitar assessoramento de técnicos especializados da administração municipal para promover estudos, diligências, pesquisas e vistorias para verificação da regularidade, eficiência e eficácia dos serviços, solicitar providências a Órgãos de Controle estaduais e federais,

Ministério Público, podendo, inclusive, solicitar a abertura de Tomada de Contas Especial junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

**Art.3º.** A Comissão Especial, à medida que for desenvolvendo seus trabalhos, poderá elaborar relatórios pormenorizados sobre sua atuação, apresentando-o ao Plenário, para conhecimento dos Vereadores e da população.

**Art. 4º** A Comissão Especial terá a duração de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogada por igual período, conforme a necessidade identificada por seus membros.

**Art. 5º** As despesas para a execução desta Resolução correm à conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de dezembro de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Vereador - Presidente

**LÉO CAMARGO**  
Vice-Presidente

**DIOGO PEREIRA LUBE**  
Primeiro Secretário

**SANDRO DELLABELLA FERREIRA**  
Segundo Secretário